



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2532 - 9 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONVÊNIO 58/2024 - RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS FUNSAYÃO

Extrato de Convênio – e TCESP – 150

CONVÊNIO 58/2024

**EXTRATO DO CONVÊNIO 58/2024 QUE CELEBRAM ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS, POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARARAS, E O FUNDAÇÃO ANTÔNIO LUIZ SAYÃO – FUNSAYÃO.**

**Conveniente:** Município de Araras /Secretaria Municipal da Saúde.

**Conveniada:** FUNDAÇÃO ANTÔNIO LUIZ SAYÃO - FUNSAYÃO

**OBJETO-** O objeto do presente Plano de Trabalho consiste em apresentar uma proposta, para a continuidade da prestação de serviços pela Fundação Antônio Luiz Sayão visando a operacionalização, gestão e administração dos três Serviços Residenciais Terapêuticos, bem como a implantação de uma nova Casa de Serviços Residenciais Terapêuticos tipo II de acordo com a Portaria Nº 106 de 11 de fevereiro de 2000 e Portaria Nº 3.090, de 23 de dezembro de 2011.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio 58/2024 será de 12 meses, tendo por termo inicial a data de 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

**VALOR:** O valor do repasse mensal é de R\$ 198.165,00 (cento e noventa e oito mil, cento e sessenta e cinco reais), totalizando no decorrer dos 12 meses o valor de R\$ 2.377.980,00 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais).

Araras, 20 de dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
ALEX ROGÉRIO ZANIBONI  
Secretário Municipal da Saúde

## CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO Nº 22 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

### RESOLUÇÃO Nº 22 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião ordinária no dia 09 de outubro de 2024, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 de junho de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 08 de dezembro de 2008.

Considerando a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução do CMAS nº 10 de 12 de novembro de 2014, Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2010.

RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR a Inscrição nº 018 - Fundação Antonio Luiz Sayão – FUNSAYÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.716.413/0001-56, com sede na Rua Tiradentes, 849 – Centro, para execução dos Serviços: Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, Modalidade Residência Inclusiva e Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor com data retroativa de 01 de Novembro de 2024.

Araras, 23 de dezembro de 2024.

Gisele Cristina Januário  
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.  
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)